



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1248/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 488/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais e, considerando o art. 2º do Regimento interno da Comissão de Ética aprovado pela Resolução 012/2011 CONSUNI resolve:~~

~~Art. 1º RECONDUZIR, o servidor VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS, Professor do Magistério Superior, *Campus* Erechim, Siape 1833648, como membro titular da comissão de Ética da UFFS, com mandato de maio de 2013 até maio de 2016.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 15 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

